PORTARIA N° 172/2019

"INTERROMPE LICENÇA PARA EXERCER MANDATO ELETIVO DE SERVIDORA MUNICIPAL"

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Artigo 38 incisos II, III, IV e V da Constituição Federal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Interromper a Licença para exercer mandato eletivo de Vereador à servidora pública municipal **CLEUZA ONIRA FRIEDRICH**, a partir do dia 24 de outubro de 2019 nos termos do artigo 38, incisos II, III, IV e V da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, 24 DE OUTUBRO DE 2019

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 24 de outubro de 2019.

LAURA HERMES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento